

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

### **Carta Aberta de Diálogo com os Senadores Ana Amélia Lemos e Renan Calheiros**

As organizações abaixo assinadas, conscientes de que o Senado Federal desempenha um papel fundamental no processo democrático de construção de direitos voltados ao interesse público, vêm, por meio desta, em apoio ao PLS 769/2015, trazer algumas informações para dialogar com o conteúdo de matéria veiculada pela Agência Senado a respeito do encontro dos Senadores Renan Calheiros e Ana Amélia Lemos com produtores de tabaco, ocorrido no último dia 2 de março<sup>1</sup>. Acreditamos que os elementos ora apresentados trarão uma diferente perspectiva sobre o tema discutido no referido encontro.

É consenso na literatura médica, nacional e internacional, que o tabagismo representa o principal fator de risco para inúmeros tipos de câncer e outras doenças crônicas, como as cardiovasculares e respiratórias. Por isso, apoiamos toda e qualquer medida que vise o controle do tabagismo, sobretudo aquelas capazes de prevenir a iniciação e exposição ao tabaco, a exemplo das disposições contidas no PLS 769/2015, que pretende vedar a propaganda de cigarros ou qualquer outro produto fumígeno e o uso de aditivos que confirmam sabor e aroma a estes produtos, bem como estabelecer padrão gráfico único das embalagens de produtos fumígenos, entre outros pontos.

Referido projeto está em absoluta consonância com a Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, tratado internacional ratificado por 180 países, inclusive o Brasil, e certamente reduzirá o tabagismo e, conseqüentemente, a incidência de várias doenças relacionadas ao uso tabaco e dos seus custos para o sistema de saúde.

Na matéria supracitada, os representantes dos produtores do tabaco apontam diversos problemas que a aprovação da proposta poderia causar, sobretudo relacionado a agricultura familiar e o crescimento do contrabando.

Contudo, temos evidências para afirmar que não será evitando as medidas de controle do tabaco, comprovadamente eficazes em termos de saúde pública, como as que constam no PLS 769/15, que estaremos protegendo os agricultores familiares ou evitando o contrabando. Entendemos que cada problema deve ser enfrentado com medidas específicas. Senão vejamos.

Em relação ao contrabando, a principal medida de enfrentamento a ser adotada pelo Brasil é a ratificação do Protocolo do Mercado Ilícito<sup>2</sup>, já assinado por 54 países membro da CQCT, e que representa um valioso instrumento para a eliminação de todas as formas de comércio ilícito de produtos de tabaco, além de ações que promovam maior controle de nossas fronteiras pelas autoridades competentes.

Em relação à agricultura regional e seu impacto econômico, é possível incentivar e promover a diversificação das áreas com produção de fumo, por meio do Programa Nacional de Diversificação e a plena implementação dos artigos 17 e 18 da Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco<sup>3</sup>, estabelecendo culturas alternativas de plantio para os produtores de fumo, de modo a garantir a sustentabilidade econômica desse grupo de agricultores.

---

<sup>1</sup> <http://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2016/03/02/produtores-de-fumo-criticam-projeto-de-combate-ao-tabagismo>

<sup>2</sup> Protocolo do Mercado Ilícito, disponível em [http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/1034\\_Protocolo-Mercado-Illicito.pdf](http://www.actbr.org.br/uploads/conteudo/1034_Protocolo-Mercado-Illicito.pdf)

<sup>3</sup> Convenção Quadro para o Controle do Tabaco, disponível em <http://actbr.org.br/pdfs/CQCT.pdf>

Reconhecemos que os nobres Senadores já se envolveram em importantes iniciativas legislativas que beneficiaram inúmeros pacientes com câncer e, justamente por coerência a esses precedentes, esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para a aprovação do PLS 769/15, que, convém repetir, reduzirá o número de tabagistas e, conseqüentemente, a incidência de várias doenças relacionadas ao uso tabaco e dos seus custos para o sistema de saúde.

De nossa parte, comprometemo-nos a colaborar intensamente na efetiva implementação das medidas para combater o contrabando do tabaco e viabilizar a diversificação sustentável das áreas com produção de fumo, conforme acima exposto.

Mantendo o espírito democrático e prestigiando o princípio da transparência dos nossos posicionamentos, considerando tratar-se de uma carta aberta publicada nos nossos meios de comunicação, garantimos dar a mesma publicidade ao posicionamento público que vier a ser dado por Vossas Excelências, de modo que tanto nós, institucionalmente, quanto outros setores da sociedade possam refletir e criar sua própria opinião sobre o tema.

Atenciosamente,

Abrale – Associação Brasileira de Linfoma e Leucemia

Abrasta – Associação Brasileira de Talassemia

ACT - Aliança de Controle do Tabagismo e Promoção da Saúde

AMUCC - Associação Brasileira de Portadores de Câncer

Femama - Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama

Fundação do Câncer

IMF – International Myeloma Foundation

Instituto Espaço de Vida

Instituto Lado a Lado

Instituto Oncoguia

SBOC - Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica

TJCC – Todos Juntos Contra o Câncer

